

PARÂMETROS DE CÁLCULO DE EPI PARA PORTAS DE EMERGÊNCIA

PT MS nº 10 de 03/01/2017

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Nº de atendimentos médicos /mês(03.01.06.010-003.01.06.009-6 03.01.06.002-9)
I	2 (1 diurno e 1 noturno)	2	2250
II	3 (2 diurnos e 1 noturno)	3	3375
III	4 (2 diurnos e 2 noturnos)	4	4500
IV	5 (3 diurnos e 2 noturnos)	5	5625
V	6 (3 diurnos e 3 noturnos)	6	6750
VI	7 (4 diurnos e 3 noturnos)	7	7875
VII	8 (4 diurnos e 4 noturnos)	8	9000
VIII	9 (5 diurnos e 4 noturnos)	9	10125

Estimativa de profissionais da porta e de quantidade de EPI (essa proporção é utilizada conforme a produção dos municípios)

Para cada 2 médicos estima-se 2 atendentes, 2 enfermeiros e 4 técnicos (8)	total de funcionários na porta	N95	CIRUGICA	PROTETOR
8	10	80	2400	10

EPI	quantidade EPI por profissional	Parâmetro	OBS
N95	2 mascarar funcionario mês	de funcionarios x 4 turnos	a base de calculo do numero de profissionais considerou 4 turnos de 12 por 36 hotas
cirurgica	4 mascarar funcionario 12 horas	4 mascarar x numero funcionarios x 60 plantões	
protetor facial	1por funcionario	1 protetor x numero de funcionarios	

Para dimensionar a produção dos serviços foram considerados os seguintes procedimentos
030106002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORA
030106006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
030106009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN

Foi retirado o procedimento 030106010-0, citado na PT 10/2017 ,que se refere a atendimento em ortopedia foi inserido o procedimento 030106006-1 porque colocamos serviço de pronto socorro especializado